



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

DECRETO N.º 188, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre a extinção do Cargo de Coordenador Municipal de Tributos e Capacitação de Recursos”.

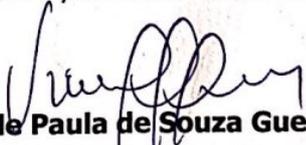
VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 53, da Lei Complementar nº 099, de 18 de novembro de 2008, e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de Coordenador Municipal de Tributos e Capacitação de Recursos, criado pelo Decreto nº 115, de 01 de agosto de 2019, para atendimento às necessidades administrativas desta municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2019.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal